



Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

Rua Joana Claudina, 329 - CEP 36126-000

TELEFAX: (32) 3284-1170

CNPJ: 18.338.129/0001-70 - e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br



09

LEI Nº 346/2008 de 25 de novembro de 2008.

“Dispõe sobre denominação de logradouro Público”.


A Câmara Municipal de Belmiro Braga aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Principal da Vila São Francisco passa a denominar – se Rua Geraldo Severino.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo do município tomar as providencias cabíveis e necessárias à mudança do nome da referida Rua aos órgãos competentes e, ainda, a confecção e instalação de placas de sinalização.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação por afixação, revogados as disposições em contrario.

Belmiro Braga, 25 de novembro de 2008.


Paulo Fernando de Barros Pinto
Prefeito Municipal

Paulo Fernando de Barros Pinto
Prefeito Municipal
CPF: 151.650.006-72